



**PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 103/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, institui a “Virada da Melhor Idade” no calendário Oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifestou **favoravelmente**.

Trata-se de projeto de lei que visa instituir a “Virada da Melhor Idade” no calendário Oficial do Município de São Paulo, com a proposta de ser realizada anualmente na semana do dia 01 de outubro, coincidindo com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Melhor Idade, e consistirá em evento público nos mesmos moldes da Virada Cultural.

Segunda justificativa apresentada pelo autor, o projeto visa promover ações nas áreas da saúde, área social, do esporte e cultura para idosos, fomentando a prática de atividades físicas e interações sociais, qualidade de vida e de ações conjuntas do poder público, entidades da sociedade civil, e da iniciativa privada de todo município. Cabe ressaltar que o crescimento da população idosa no Brasil, que, de acordo com dados do IBGE, até 2030 irá superar a faixa populacional com idade até 14 anos e triplicará até 2050.

Para se atingir os objetivos, o projeto prevê:

- I. Desenvolvimento de ações nas áreas de assistência social, educação, e vigilância em promoção e prevenção da saúde na terceira idade;
- II. Divulgação da rede de recursos humanos, materiais e físicos disponibilizados pelo município, bem como por entidade e instituições parceiras;
- III. Promoção e parcerias de seminários, debates e campanhas de promoção e prevenção à saúde e bem estar na terceira idade em todas as subprefeituras e Unidades Básicas de Saúde da cidade;
- IV. Estabelecimento de parcerias com objetivo de integrar os serviços prestados pelas redes municipal e estadual de saúde, assistência social, esportes, cultura e demais com a rede privada de serviços, filantrópica ou não.

Nos últimos anos o envelhecimento mundial mostrou-se como um fenômeno expressivo, não só a população envelheceu, como também vive mais, ou seja, além do aumento rápido de pessoas com idade a partir de 60 anos, também há um aumento da expectativa de vida entre os idosos fazendo com que se tenha pessoas idosas mais longevos, incluindo maior número de centenários.

Artigo do site do Ministério da Saúde - [Saúde da pessoa idosa — Ministério da Saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) confirma e evidência que “*Esse crescimento populacional representa uma importante conquista social, e resulta da melhoria das condições de vida, incluindo a ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanços na tecnologia médica, aumento da cobertura de saneamento básico, maior nível de escolaridade e renda, entre outros fatores determinantes.*”

Portanto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, considerando que a propositura poderá colaborar para dar ênfase a todos os temas relacionados a “melhor idade, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em